



RESULTADO

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO (1 TITULAR E 1 SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE ARTES.

A Comissão de Extensão do Instituto de Artes torna público o resultado a CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO (1 TITULAR E 1 SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE ARTES, para o período de 2025 a 2026.

Resultado Geral

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Mariana Xavier Pereira	27	39.71%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Gabriela Aparecida de Souza da Silva	33	48.53%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Branco	6	8.82%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Nulo	2	2.94%
Total		68 votos	

Ficam eleitas como segue:

Representante Titular: Gabriela Aparecida de Souza da Silva

Representante Suplente: Mariana Xavier Pereira

Mandato de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Vide em anexo o resultado completo.

Comissão responsável pelo processo:

Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Extensão



Coordenadora de Extensão
Instituto de Artes
Unicamp

Thiago Pimenta de Almeida Pales Costa
Assistente Técnico de Apoio à Extensão
Coordenadoria de Extensão
Instituto de Artes
Unicamp

Amauri Antonio dos Santos
Técnico Administrativo
Coordenadoria de Extensão
Instituto de Artes
Unicamp

**Nome**

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO (1 TITULAR E 1 SUPLENTE) PARA COMPOR A COMISSÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE ARTES.

Criado em

28/05/2025 15:25

Administrado por

Thiago Pimenta de Almeida Pales Costa

Período de votação

29/05/2025 09:00 até 30/05 09:00

Total de inscritos

1001 inscritos

Resultado Geral

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Mariana Xavier Pereira	27	39.71%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Gabriela Aparecida de Souza da Silva	33	48.53%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Branco	6	8.82%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Nulo	2	2.94%
Total		68 votos	

Resultado por vínculo: Aluno

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Mariana Xavier Pereira	27	39.71%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Gabriela Aparecida de Souza da Silva	33	48.53%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Branco	6	8.82%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Nulo	2	2.94%
Total		68 votos	

Resultado por vínculo: Docente

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Mariana Xavier Pereira	0	0%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Gabriela Aparecida de Souza da Silva	0	0%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Branco	0	0%

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Nulo	0	0%
Total		0 votos	

Resultado por vínculo: Unicamp

Pergunta	Opção	Votos	%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Mariana Xavier Pereira	0	0%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Gabriela Aparecida de Souza da Silva	0	0%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Branco	0	0%
Vote para Representante Discente (Titular e Suplente) - até duas opções	Nulo	0	0%
Total		0 votos	

Documento assinado eletronicamente por ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES, Coordenador de Extensão, em 30/05/2025, às 17:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Amauri Antonio dos Santos, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 30/05/2025, às 17:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA, Assistente Técnico de Apoio à Extensão, em 30/05/2025, às 17:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
84EAA7D1 6C374A53 96EEAC55 BD4FAB94**

